



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Ofício Circular nº 10/2025 - DETRAN

Goiânia, 06 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Promotor (a) de Justiça

**Assunto:** Vistoria do Transporte Público Escolar

**Anexo:** Calendário de fiscalização do Transporte Escolar - 1º Semestre 2025

Senhor (a) Promotor (a),

A par dos nossos cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Excelência, a data das vistorias dos veículos que realizam o Transporte Público Escolar nos municípios que fazem parte da circunscrição desta Comarca, conforme Calendário de Vistoria do Transporte Escolar - 1º semestre do ano de 2025, em anexo.

Esclarecemos que as vistorias dos veículos que forem REPROVADOS ou que NÃO COMPARECEREM na data agendada, deverão ser realizadas no período de 01/04/2025 até 30/06/2025, na sede deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO, devido ao encerramento do cronograma da referida fiscalização.

Informamos ainda que, os veículos serão vistoriados em data prevista no calendário previamente divulgado, a ser realizada em frente a Prefeitura Municipal ou em local a ser designado pelo Secretário Municipal de Transporte, em comum acordo com os fiscais do DETRAN/GO, com início à

partir das 08h00min, ou assim que a equipe de fiscais chegarem ao local.

Nesse trilhar, solicitamos a Vossa Excelência, a presença de um oficial ou servidor dessa promotoria, para acompanhar os trabalhos, uma vez que o TAC firmado sobre as vistorias dos veículos do transporte escolar, preveem a parceria entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o DETRAN durante as fiscalizações.

Respeitosamente,

Gustavo Henrique Pereira de Melo - Major PM  
Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades  
DETRAN / GO



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, Assistente**, em 07/01/2025, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69051591** e o código CRC **AAFD9193**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA - Bairro CIDADE  
JARDIM - CEP 74425-901 - GOIÂNIA - GO - (62)3272-8323



Referência: Processo nº 202500025002072



SEI 69051591